



Serviço de
**REGISTRO
DE IMÓVEIS**
Comarca de Dois Vizinhos

CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CREDOR FIDUCIÁRIO

Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito da parte com reconhecimento de firma e indicação do número da matrícula (PJ: Cópias autenticadas do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc) (dispensado o requerimento em se tratando de escritura pública ou instrumento particular);
- Escritura pública, instrumento particular ou alteração societária tendo como objeto a cessão de direitos e obrigações de credor fiduciário;
- Em se tratando de alteração societária deverá ser apresentado o instrumento de alteração contratual com o respectivo registro no RTDPJ ou na Junta Comercial;
- Certidão Negativa de Débito – CND da SRF/INSS (ou declaração de dispensa nos casos especificados pela legislação).

Observação: lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

atendimento@ridv.com.br

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro
85660-000 - Dois Vizinhos - PR